



CONVENIO MARCO DE COLABORAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A *UNIVERSIDAD POLITÉCNICA DE MADRID*, ESPANHA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. BRASIL

A UNIVERSIDAD POLITÉCNICA DE MADRID, representada por seu Reitor, Dr. Guillermo Cisneros Pérez, com domicílio na Av. Ramiro de Maeztu, nº7, 28040 Madrid, Espanha, doravante UPM, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, doravante UFPI, representada por seu Reitor, Dr. José Arimatéia Dantas Lopes, com domicilio na Av. Rio Poti, s/n, Horto, CEP: 64052-790, acordam firmar o presente Convênio de Colaboração Internacional em conformidade com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

O objeto do presente Convênio é estabelecer uma ampla e mútua cooperação entre a **UPM** e a **UFPI**, pelo qual, as Universidades neste documento, declaram sua intenção de promover intercâmbios que sejam de mútuo benefício e interesse para suas instituições.

Consideram-se aqui intercâmbios educativos, administrativos e acadêmicos que incluem, mas não estão limitados a:

- a) Intercâmbio de pessoal acadêmico e estudantil para propósitos de ensino e pesquisa em programas regulares e de extensão em diferentes áreas acadêmicas assim como programas de administração universitária;
- Participação e coordenação em atividades tais como projetos conjuntos de pesquisa, palestras, conferências e seminários em programas de curto e longa duração;
- c) Cursos de vários níveis e habilidades para docentes e estudantes;
- d) Intercâmbio mútuo de informações derivadas de resultados de pesquisa, material acadêmico e publicações.

SEGUNDA:

Os aspectos relacionados com a implementação deste intercâmbio serão negociados por comum acordo entre representantes das duas partes, e serão realizados em um ou vários convênios específicos, nos quais se indicarão prazos, condições econômicas, duração, responsáveis e todos os aspectos pertinentes.

TERCEIRA:

Para o seguimento deste convênio e a elaboração dos convênios específicos se determinará um responsável por cada uma das partes.

Pág. 1





No caso da UPM será:

D. Manuel Sierra Castañer

Diretor de Área para a América Latina e Cooperação ao Desenvolvimento

E.mail: international.cooperation@upm.es

Telefone: +34 91 3363663

No caso da UFPI será:

Profa. Dra. Beatriz Gama Rodrigues Assessora para Assuntos Internacionais

E-mail: <u>beatriz@ufpi.edu.br</u> Telefone: +55 86 3215-5976

QUARTA:

Em caso de dificuldades na interpretação ou execução do presente Acordo, as partes buscarão resolver suas diferenças de forma amigável. O recurso judicial será usado apensas como última opção, depois de esgotadas todas as outras vias. Neste caso, o conflito será levado diante da justiça espanhola ou brasileira, considerando a jurisdição do domicílio do réu.

QUINTA:

Este convênio de colaboração tem validade de 4 anos a partir da data de sua assinatura. Ambas universidades concordam que este acordo está sujeito a revisão e término a qualquer momento por consentimento mútuo, ou a seis meses de ser modificado por qualquer das partes.

Lido o presente documento, firmam o presente Convênio de Colaboração Internacional em quatro cópias (duas em português e duas em espanhol) com o mesmo conteúdo e validade.

UNIVERSIDAD POLITÉCNICA DE MADRID

Prof. Dr. Guillermo Cisneros Pé

REITOR

Data 23/04/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

hos Jundine Iste

Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes

REITOR

Data: 18/03/2019